**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº** QUE CONFERE AO SENHOR **RICARDO JOSÉ BERTONI JUNIOR**, POR COMPROVADO MERECIMENTO, O DIPLOMA DE “**GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores:**

A presente propositura tem por finalidade homenagear o Senhor Ricardo José Bertoni Junior, nascido em Itatiba, filho de Lazara Moreira da Silva Bertoni e Ricardo José Bertoni. Empresário de 65 anos, casado a 42 anos com a Senhora Aparecida dos Santos Bertoni, pai de 3 filhos Fernanda, Juliana e Diego e avô de 6 netos Maria Clara, João Paulo, Helena, Bento, Tereza e Joana.

Ricardinho como é conhecido começou a trabalhar bem cedo e aos 8 (oito) anos de idade, de carroça realizada entrega de pães pelas ruas da cidade.

Depois de algum tempo, na empresa Duomo trabalhou como almoxarife por 4 anos.

Seu primeiro negócio foi no ramo de resíduos, após isso junto de sua esposa abriu uma loja de calçados, a Calçados Bertoni.

Após anos entrou como colaborador na empresa Maliber e hoje obtém uma participação societária, fruto de seu esforço, dedicação e amor pela empresa.

Embora seja discreto em suas ações de caridade e solidariedade, é notória a sua enorme dedicação as entidades itatibenses, assim como em comunidades religiosas, com seus atos voluntários e de auxilio e contribuição social.

Dono de um enorme coração, não mede esforços para ajudar o próximo, sendo assim um exemplo para todos nós.

Como ele sempre diz que sua meta de vida é `` Sempre fazer o bem sem olhar a quem´´.

Sinto-me imensamente honrado e feliz por hoje oferecer esse Título de gratidão do povo Itatibense a quem realmente teve uma trajetória digna e de grande contribuição para as famílias Itatibenses.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de julho de 2019

**FERNANDO SOARES**

Vereador PL

 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR **RICARDO JOSÉ BERTONI JUNIOR**, O DIPLOMA DE **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao SENHOR **RICARDO JOSÉ BERTONI JUNIOR**, pela sua relevante colaboração à sociedade Itatibense, seja como empresário ou como voluntário, o Diploma de **“GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES,** 30 de julho de 2019.

**FERNANDO SOARES**

 Vereador -PL